

CONTRATO FUTURO DE CUPOM DE IPCA (DAP)

1. Informações do contrato

Objeto	Futuro padronizado de Cupom de IPCA, definido para esse efeito como a taxa de juro obtida a partir do cálculo da diferença entre a acumulação da Taxa DI, no período compreendido entre a data da operação, inclusive, e a data de vencimento, exclusive, e a variação do IPCA, no período compreendido entre a data da operação, inclusive, e a data de vencimento,
	inclusive. Negociado em mercado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3)
Código de negociação	DAP
Tamanho do contrato	Preço unitário (PU) multiplicado pelo valor em reais de cada ponto, sendo R\$0,00025 o valor de cada ponto, multiplicado pelo valor do IPCA pro rata tempore, conforme definido na cláusula 2
Cotação	Taxa de juro efetiva anual, base de 252 Dias Úteis, com até três casas decimais
Variação mínima de apregoação (tick size)	0,005%
Data de vencimento	Dia 15 do mês de vencimento. Caso esse dia não seja Dia de Sessão de Negociação (conforme definido abaixo), o vencimento ocorrerá na sessão de negociação imediatamente posterior, observadas as condições especiais previstas na cláusula 4, abaixo



Último dia de negociação	Dia de Sessão de Negociação imediatamente anterior ao vencimento, observadas as condições especiais previstas na cláusula 4, abaixo
Meses de vencimento	Todos os meses
Preço de Ajuste	Valor expresso em pontos de PU, apurado e/ou arbitrado diariamente pela B3, conforme regras divulgadas, para cada um dos vencimentos autorizados, para efeito de atualização do valor das posições em aberto e apuração do valor de ajustes diários

Para fins deste contrato, considera-se (i) "Dia Útil" o dia para fins de operações praticadas no mercado financeiro nacional, de acordo com o significado atribuído na Resolução 4880, de 23 de dezembro de 2020, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada de tempos em tempos; e (ii) "Dia de Sessão de Negociação", quaisquer dos dias em que houver sessão de negociação na B3, conforme calendário divulgado pela B3.

2. Ajuste diário

As posições em aberto ao final de cada sessão de negociação, depois de transformadas em PU, serão ajustadas com base no preço de ajuste do dia, estabelecido conforme regras da B3, com movimentação financeira (pagamento dos débitos e recebimento dos ganhos) no dia da sessão de negociação subsequente. O ajuste diário será apurado até a data de vencimento, inclusive, de acordo com as seguintes fórmulas:



a. Ajuste da operação realizada no dia

$$AD_t = (PA_t - PO) \times M \times PRT_t \times N$$

b. Ajuste das posições em aberto no dia anterior

$$AD_t = [PA_t - (PA_{t-1} \times FC_t)] \times M \times PRT_t \times N$$

Onde:

ADt = valor do ajuste diário, em reais, referente à data t;

 PA_t = preço de ajuste do contrato na data t, para o vencimento respectivo;

PO = preço da operação, em PU, calculado da seguinte forma, após o fechamento do negócio:

$$PO = \frac{100.000}{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{n/252}}$$

Onde:

i = taxa de juros negociada, expressa em percentual;

= número de Dias Úteis, compreendido entre a data da operação, inclusive, e a data de vencimento do contrato, exclusive;

M = valor em reais de cada ponto de PU, estabelecido pela B3; PRT_t = valor do IPCA pro rata tempore, apurado para data "t", de acordo com a seguinte fórmula:

$$PRT_{t} = IPCA_{t-1} \times \left(1 + \frac{IPCA \ Proj._{t}}{100}\right)^{dud_{t}/du_{m}}$$

Onde:

 $IPCA_{t-1}$ = valor do IPCA referente ao mês da data "t", quando "t"

for maior ou igual ao dia 15. Caso contrário, utilizar o

valor do IPCA referente ao mês anterior à data "t".

IPCA Proj., = projeção do IPCA para o próximo mês de divulgação

 $\text{do IPCA}_{t-1}.$

dud_t = número de Dias Úteis decorridos a partir do 15º dia do

mês referente à divulgação do IPCA_{t-1}.

du_m = número de Dias Úteis compreendido entre o 15º dia do

mês do $IPCA_{t-1}$, exclusive, e o dia 15 do próximo mês,

inclusive.

N = número de contratos;

 PA_{t-1} = preço de ajuste do contrato na data "t-1", para o vencimento

respectivo;

FC_t = fator de correção do dia "t", definido pela fórmula abaixo,

considerando os Dias Úteis entre o último Dia de Sessão de

Negociação e a data de cálculo do ajuste:

$$FC_{t} = \frac{\prod_{j=1}^{k} \left(1 + \frac{DI_{t-j}}{100}\right)^{1/252}}{\left(\frac{PRT_{t}}{PRT_{t-k}}\right)}$$

Onde:

 DI_{t-i} = taxa DI, referente ao j-ésimo dia anterior à taxa "t".

 PRT_t = valor do IPCA pro rata tempore, apurado para a data

"t".

 $\mbox{PRT}_{t-k} = \mbox{valor}$ do IPCA pro rata tempore, apurado para a data

"t-k".



k = número de Dias Úteis entre o último Dia de Sessão de
 Negociação, inclusive, e a data "t", exclusive.

Na data de vencimento, o preço de ajuste será de 100.000 pontos.

Se, em determinado dia, a Taxa DI divulgada se referir a um período (número de dias) distinto daquele a ser considerado na correção do preço de ajuste, a B3 poderá arbitrar uma taxa, a seu critério, para aquele dia específico. Caso o IBGE modifique a base de cálculo do IPCA – daquela válida no dia anterior ao cálculo do ajuste diário para nova data-base –, com isso alterando a cláusula 1, a B3 procederá ao ajuste do contrato ou do multiplicador M, de modo a manter as mesmas condições de negociação do contrato. Em qualquer hipótese, a B3 poderá arbitrar o preço de ajuste do contrato ou o preço das variáveis utilizadas em seu cálculo.

O valor do ajuste diário (ADt), calculado conforme demonstrado acima, se positivo, será creditado ao comprador da posição em PU (vendedor original em taxa) e debitado ao vendedor da posição em PU (comprador original em taxa). Caso o cálculo acima seja negativo, será debitado ao comprador da posição em PU e creditado ao vendedor da posição em PU. A liquidação financeira será realizada no dia da sessão de negociação subsequente.

3. Condições de liquidação no vencimento

Na data de vencimento, as posições em aberto, após o último ajuste, serão liquidadas financeiramente pela B3, mediante o registro de operação de natureza inversa (compra ou venda) à da posição, na mesma quantidade de contratos, pela cotação (PU) de 100.000 pontos. Os resultados financeiros da liquidação serão movimentados no dia útil subsequente à data de vencimento.



4. Condições especiais

a) Feriado Extraordinário

Considera-se Feriado Extraordinário o dia de feriado não previsto no calendário nacional, estadual, municipal ou local e não refletido no calendário divulgado pela B3, instituído por autoridade competente, e sem possibilidade de haver sessão de negociação na B3.

Caso o(s) dia(s) de Feriado Extraordinário corresponda(m) a dia(s) anteriormente considerados Dia(s) Útil(eis) e sua ocorrência se dê durante a vigência do contrato, se houver divulgação da Taxa DI, o PU será corrigido normalmente conforme descrito na Seção 2 do contrato. Caso não haja divulgação da Taxa DI, o PU não será corrigido.

Quando a data de vencimento do contrato for um Feriado Extraordinário, a data de vencimento será postergada para o primeiro Dia de Sessão de Negociação subsequente ao Feriado Extraordinário. Nestas condições, o PA_{t-1} , definido na cláusula 2 do contrato, será corrigido apenas com as Taxas DI divulgadas até o dia útil anterior à data original do vencimento, não sendo consideradas para fins de cálculo as Taxas DI divulgadas a partir da data original do vencimento, inclusive.

b) Outras situações não previstas

Na hipótese de situações não previstas neste instrumento, inclusive, sem limitação, aquelas decorrentes de atos emanados de entes governamentais, autoridades reguladoras ou órgãos competentes, ou de quaisquer outros fatos, que impactem, direta ou indiretamente, a formação, a maneira de apuração, a representatividade, a divulgação, a disponibilidade ou a continuidade do ativo-objeto ou de quaisquer



das variáveis deste contrato, a B3 tomará as medidas que julgar necessárias, a seu exclusivo critério, visando a liquidação, a continuidade ou a prorrogação do contrato em bases equivalentes.

5. Lei de regência

Este instrumento é regido e interpretado de acordo com as leis em vigor na República Federativa do Brasil.

6. Aplicação de normas e regulamentos da B3

Aplicam-se a este instrumento todas as normas, regulamentos, regras e procedimentos divulgados pela B3.